



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 35, de 14 de junho de 2022.

Designa Comissão de Apoio para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de Busca Ativa e levantamento de demanda para a educação infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** que nos termos previstos no art. 3º do Decreto Municipal n.º 2.230 de 06 de junho de 2022 de março de 2022, a Secretaria Municipal de Educação deverá designar Comissão de Apoio, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de Busca Ativa e levantamento de demanda para a educação infantil;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão de Apoio aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de Busca Ativa e levantamento de demanda para a educação infantil, os seguintes membros:

#### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Presidente: Rosângela Moreira de Oliveira – CPF 057.113.056-97

Suplente: Márcia Soares Gomes – CPF 133.625.286-35.

#### **II - Representante de Direção Escolar - Escola Municipal de Educação Infantil:**

Chínthia Virgínia Gomes Silva – CPF 036.585.266-02.

#### **III - Representante da Coordenação Escolar - Escola Municipal de Educação Infantil:**

Carlos Eduardo Tenorio – CPF 140.087.076-38.

#### **IV - representante dos Professores - Escola Municipal de Educação Infantil:**

Coramar Aparecida Pereira Silva – CPF 029.289.706-57.

#### **V - Representante de pais de alunos - Escola Municipal de Educação Infantil:**

Andiara Santana Silva – CPF 116.083.396-61.





# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### VI – Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Wevânia Ribeiro Corcini – CPF 082.196.416-06.

### VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Cristine Gomes de Lelis Lana – CPF 069.500.326-76.

**Art. 2º** A Comissão de Apoio designada nos termos do artigo anterior, terá as seguintes atribuições:

I – mapear, após realização do cadastro escolar da educação infantil, os bairros ou localidades, urbanos e rurais, em que existam demanda por vagas, visando à construção ou reforma para ampliação de unidades escolares, priorizando aqueles ou aquelas em que se evidenciem maior vulnerabilidade social;

II – encaminhar para a matrícula, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, as crianças cadastradas;

III – indicar a necessidade de criação de novas vagas quando constatado o déficit de vagas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

Rio Doce, 14 de junho de 2022.

**Mauro Pereira Martins**  
Prefeito Municipal

<b>REFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE</b> <b>CERTIDÃO</b> Certifico que o presente documento foi publicado em <u>14/06/2022</u> através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente: Rio Doce, <u>14/06/2022</u>  Assinatura/Matrícula de Responsável: <u>82.8</u>
--